

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021; PL Nº100/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 14h30, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL DA SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela **Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022**, objetivando dar continuidade ao julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 07/2021, PL nº 100/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS QUE ENVOLVAM CONSERTOS E INTERVENÇÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS INSUMOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL**. Participam do certame as empresas credenciadas: **A) CONSTRUTORA SAM LTDA (CNPJ11.520.665/0001-42)** com 162 laudas de Habilitação; **B) INOVA-CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 12.907.259/0001-08)** com 40 laudas de Habilitação; **C) CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA (CNPJ 00.749.205/0001-74)** com 285 laudas de Habilitação; **D) NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP (CNPJ 11.888.179/001-81)** com 52 laudas de Habilitação; **E) J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 04.539.545/0001-21)** com 132 laudas de Habilitação. O Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos recebido em 21.03.2022 (Memorando nº 144/2022/SEINFRA, que conforme bojo do relatório, apenas as empresas CONSTRUTORA SAM LTDA, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA e J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas habilitadas tecnicamente, conforme os parâmetros estabelecidos no item 4.5 do instrumento convocatório. Ato contínuo procedemos com a leitura da análise da qualificação econômica-financeira, recebido em 23.03.2022 (Memorando nº 75/2022/SEFIN - em anexo), onde a contadora geral verificou que apenas a J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA atendeu a todos os itens 4.4, estando apta/habilitada. A análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista foi realizada pela CPL, onde verificamos que apenas a empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP apresentou CND Municipal vencida, não sendo possível sua emissão via site eletrônico oficial, que deverá ser enviada em até 05 (cinco) dias úteis por força do item 4.3.8.1 do edital, as demais empresas atenderam as exigências do edital (itens 4.2 e 4.3). Em ato contínuo foi declarada **habilitada e apta para abertura de envelope de proposta apenas a empresa J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** por atender a todos os parâmetros de habilitação do instrumento convocatório. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e NO Diário Oficial dois municípios (AMUPE). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>**. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação